

● **PROCESS**

0

SELETIVO

EDITAL 2024

EDITAL PROCESSO SELETIVO NEXUM

Nº 001/2024

A Nexum Consultoria Jurídica faz saber aos interessados que, dia 26 de fevereiro de 2024 ocorrerá o Processo Seletivo Nexum 2024.1 para a **admissão** de membros efetivos da empresa. O Processo Seletivo Nexum 2024.1 será regido por este Edital. Este Processo selecionará os candidatos, em primeira instância, para um Programa Trainee na Nexum Consultoria Jurídica, e em segunda instância, os candidatos aprovados no Programa, para participação como Membro Efetivo da empresa.

1. DO OBJETIVO

Este Processo Seletivo tem como objetivo expandir e aprimorar a equipe da Nexum Consultoria Jurídica. Buscamos, portanto, alunos do curso de **Direito da UnP** que sejam proativos, criativos, comprometidos, empreendedores, dedicados e que tenham interesse em se desenvolver profissionalmente através da prática e da interação com a sociedade, adquirindo e contribuindo conhecimentos para crescimento da Nexum Consultoria Jurídica.

1.1. O Processo Seletivo adotará o **modelo híbrido**, isto é, algumas fases serão realizadas de forma virtual e outras serão executadas na modalidade presencial.

1.2. O ingresso como Trainee **não** garante posterior efetivação na empresa. Dessa forma, esse processo será o primeiro contato direto dos alunos selecionados com a Nexum Consultoria Jurídica, após seu término, eles poderão ser aprovados para integrar o quadro de membros efetivos.

1.3. As atividades desenvolvidas pelo membro Trainee, assim como pelos efetivos, serão **voluntárias**, de modo a **não** haver remuneração pelo exercício dessas funções, em virtude de ser uma associação civil sem fins lucrativos.

2. PRÉ-REQUISITO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos alunos de Direito da UnP matriculados entre o **1º (primeiro) e o 7º (sétimo) períodos/semestres do curso**.

2.2. Para efeitos do presente Edital consideram-se os alunos **regularmente** matriculados no curso de Direito da UnP.

2.3. Os interessados devem **ter disponibilidade** para se dedicar às atividades da Empresa Júnior, que incluem tanto a execução de trabalhos referentes às Diretorias em que forem locados, quanto a participação em reuniões, treinamentos e outros.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições para o Processo Seletivo será entre os dias 26 (vinte e seis) de fevereiro a 11 (onze) de março de 2024.

3.2. As inscrições serão feitas por meio do preenchimento completo do formulário contido no link: <https://forms.gle/xtsDVdXh91qqupg39>

3.3. O não cumprimento pelo(a) candidato(a) de qualquer etapa da seleção prevista no Artigo 3.2 deste Edital acarretará sua **imediata eliminação** do processo seletivo.

4.DAS ETAPAS

4.1. O processo seletivo terá as seguintes fases:

- (i) **Inscrição** – Os candidatos(as) deverão preencher o formulário entre as datas de 26 (vinte e seis) de fevereiro a 11 (onze) de março de 2024.
- (ii) **Entrevista individual** – participação em entrevista, que poderá ser realizada de forma presencial, na Faculdade de Direito da UnP.
- (iii) **Dinâmica em grupo** – Os candidatos(as) realizarão uma dinâmica mostrando suas habilidades e conhecimentos
- (iii) **Processo Trainee** – desempenho das funções designadas a cada participante aprovado(a) nas demais fases do Processo Seletivo.

5.DO RESULTADO

5.1. O resultado de cada etapa será divulgado individualmente para os participantes por meio do **e- mail cadastrado no Formulário de Inscrição**.

5.2. O resultado dos aprovados no Processo Trainee **será divulgado nas mídias sociais** da Nexum Consultoria Jurídica, bem como individualmente para os participantes.

6.DO PROCESSO TRAINEE

6.1. alunos selecionados deverão comparecer a **todas** as reuniões e capacitações promovidas pela Nexum Consultoria Jurídica durante o Processo, nas quais serão:

- (i) apresentados o quadro de membros efetivos, as Diretorias, suas atribuições e suas atividades;
- (ii) oferecidos cursos e capacitações para aprimoramento profissional e acadêmico;
- (iii) realizada a introdução ao Movimento Empresa Júnior; e
- (iv) Propostos desafios e atividades que visam avaliar o desempenho e comprometimento dos candidatos.

6.2. Além dos eventos citados acima, os **Trainees** poderão **acompanhar** as atividades das Diretorias efetivas e realizar atividades necessárias à finalidade da Empresa Júnior sempre que convocados.

7.CRONOGRAMA

7.1. As datas de todas as etapas do processo seletivo mencionadas acima regidas por este edital estão previstas no anexo I.

BOA SORTE

ANEXO 1.

DATAS PROSEL NEXUM 2024.1

- Lançamento do edital (período de inscrição) 26/02 - 11/03
- Divulgação da primeira etapa 13/03
- Entrevista individual 15/03 - 18/03 (19/03)
- Divulgação da segunda etapa 21/03
- Entrevista em grupo 26/03
- Divulgação da terceira etapa 27/03
- Processo trainee 01/04

OBS: Em caso de contratempo ou imprevistos, será avisado antecipadamente no instagram oficial @nexumprosel.
